



AUTO DE MULTA

Nº **369** / 20**24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: PAULO FERREIRA DE BARROS E/OU JOSÉ RAILSON DANTAS BARBOSA
Endereço: RUA LUIZ ALETTO SOB CEP. 09390 785
Bairro: JD. ALTO DA BOA VISTA
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: 108437528 15

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA LUIZ ALETTO 237 (ENTRE OS N.ºS 231 E 243)
Bairro: JD. ALTO DA BOA VISTA - MAUÁ - SP. Inscrição: 26 063 082

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2556/2023 Data da Notificação: 06/10/23 Data do Retorno: 23/05/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
2B	DEIXAR DE FAZER MURO, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO POR M ² (20 FMP M ²).	165 fmp

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: ___ / ___ / ___
Nome Legível: VIA AR.
RG/CPF: VIA AR.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá 24 / 05 / 2024

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)